



Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 070/2018

Aos vinte e dois dias de junho de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 070, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA -ME, Representada pelo Sr. Elço Antonio Fasolo, ALEXSANDER YAGO GUIMARÃES-ME- Representada pelo Sr. Cassimiro Guimaraes Junior, GARDA E PARADZINSKI LTDA ME- Representada pelo Sr. Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes A. R. FASOLO ENGENHARIA - ME, ALEXSANDER YAGO GUIMARAES - ME . Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

A. R. FASOLO ENGENHARIA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE	MÃO DE OBRA	MÃO DE OBRA	MÊS	12,00	7.750,00	93.000,00



Município de Capanema - PR

	ENGENHARIA ELÉTRICA E PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA REFERENTES À COMPRA DE MATERIAIS EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
TOTAL							93.000,00

A empresa GARDA E PARADZINSKI LTDA ME foi desclassificada por não apresentar o item 8.6 do edital (A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento). A empresa ALEXSANDER YAGO GUIMARAES – ME foi desclassificada por não apresentar o solicitado item 12.4.5. letra “d”, com o seguinte teor: “A empresa vencedora deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, atestando que já prestou serviço de manutenção de iluminação pública. (sendo esses registrados no CREA, **com a emissão dos respectivos acervos técnicos**).” Neste aspecto, observa-se que a desclassificação da empresa ALEXSANDER YAGO GUIMARAES – ME neste ponto se deu, porque os atestados de acervo técnico não estão devidamente registrados no CREA. Não obstante, também se constatou que na apólice de seguro não contem o nome dos funcionários, e, no PPRa a ART não tem comprovante de pagamento. Desse modo, considerando a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, as empresas foram advertidas acerca da necessidade de manifestarem interesse recursal no prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Em seguida, a Empresa ALEXSANDER YAGO GUIMARAES – ME manifestou interesse em interpor recurso pois não concorda que deveria ter apresentado o atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, atestando que já prestou serviço de manutenção de iluminação pública. (sendo esses registrados no CREA, **com a emissão dos respectivos acervos técnicos**); que o Chefe de Viação e Obras é o Clésio, por isso ele e o Prefeito assinaram as ARTs também assinaram as ARTs os Engenheiro Eletricista e o Dono da Empresa Alexsander Yago Guimarães; que a impugnação do edital foi respondida fora do prazo; que é curto o prazo entre a publicação do edital e a realização da sessão para o cumprimento das exigências de habilitação; que da última licitação do mesmo objeto (Pregão Presencial nº 45/2017) para esse foram incluídos mais de 14 itens/documentos de exigência de qualificação técnica; Que na data dessa sessão pública o escritório do CREA encontra-se fechado devido ao jogo da Seleção Brasileira da Copa do Mundo, razão pela qual o engenheiro Tiago Lukasiewicz CREA/PR 142544/D. não pode ser atendido pelo CREA nesse horário; e, que o Edital descumpra a igualdade entre as empresas do município que prestam serviço de Manutenção e instalação elétrica já que a maioria das empresas não atenderiam os requisitos de habilitação. Desde já ficam intimadas as demais empresas presentes para apresentação das contra-razões aos recursos a serem interpostos, atendendo a pedidos verbais realizados na sessão pública a pregoeira e equipe de apoio encaminhará cópia digital do presente processo de licitação para os seguintes endereços eletrônicos: simonegarda@hotmail.com; fasolo@fasoloengenharia.com alexeletriza@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.



Município de Capanema - PR

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00

A. R. FASOLO ENGENHARIA - ME
17.553.685/0001-04
AV DAS MISSÕES, 374 FRENTE - CEP:
85640000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Ampére/PR
ELÇO ANTONIO FASOLO
420.934.499-00

ALEXSANDER YAGO GUIMARAES - ME
26.773.083/0001-45
R CARAMURUS, 609 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO CIDADE/UF:
Capanema/PR
ALEXSANDER YAGO GUIMARAES
044.613.109-14